



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 95 AO PLE Nº 13/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023

Artigo único. Altere-se a alínea “b” do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....”

b) Eixo Cultura e Bem-estar: Descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes, priorizando a identidade cultural do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem o intuito de colocar como prioridade e meta da Administração Municipal, a valorização da identidade cultural do nosso município, uma das mais ativas, ricas e diversificadas do Brasil.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

